



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0084/2024

Em, 27 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 226.932,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>15.150</b>		<b>Fundo Municipal de Saude</b>			
10	301	0171	2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA	
0000358	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.530,00
				Total da Ação	159.530,00
10	301	0171	2054	Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias	
0000368	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	4.542,00
				Total da Ação	4.542,00
10	301	0171	2061	Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS	
0000408	3191.13	99	16000000	Contribuições Patronais (19)(I)	3.305,00
				Total da Ação	3.305,00
				Total da Unidade Orçamentária	167.377,00
<b>16.160</b>		<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08	244	0137	2078	Manut do Programa Comida na Mesa	
0000518	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	59.555,00
				Total da Ação	59.555,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.555,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>226.932,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 226.932,00

<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>			
04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000044	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.555,00
				Total da Ação	59.555,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.555,00

**15.150** **Fundo Municipal de Saude**



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

10	301	0171	2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária	
0000350	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.213,00
0000353	3390.30	99	16000000	Material de Consumo	129.317,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>159.530,00</b>
10	301	0171	2063	Manut das Atividades do CAPS	
0000417	3190.11	99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349,00
0000418	3190.13	99	16000000	Obrigações Patronais	4.193,00
0000420	3390.36	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.305,00
				<b>Total da Ação</b>	<b>7.847,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>167.377,00</b>
				<b>Total de Anulações</b>	<b>226.932,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>226.932,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO